



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 49/2011 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de Setembro do Sexto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 22 de setembro de 2011, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "FAÚ", localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 21hs36min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária. Solicitando questão de ordem o Vereador Dr. Maurício solicitou o presidente que consultasse o Plenário para que a matéria que for aprovada em 2ª votação fosse votada também em 3ª e última votação. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Marta Barbosa que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. **PROJETO DE LEI Nº 029, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**, de Autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a entidade que especifica e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nem inscritos nas considerações finais o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21hs43min, agradecendo a presença de todos e convidando a comparecerem à próxima Sessão Ordinária Itinerante a ser realizada no dia 29 do corrente mês. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros - PV, como Presidente, Vereadora Marta Barbosa - DEM como 1ª Secretária da Mesa, Denes Teixeira - PPS, Dinda - PR, Dr. Maurício - PR Kita Maciel - PMDB, Professor Cabo Carlos - PT, Professora Zenaide - PSB e Wanda Botelho - PR. Com a ausência justificada do vereador Marcão do Povo - PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 049/2011, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Ver. Jonas Barros
Presidente

Ver^a. Marta Barbosa
Secretária